notícias da FEDERAÇÃO



Jornal da FNE Ano XIV-n°5 Setembro de 2003 Preço I€ Bimensal Directora: Manuela Teixeira

Editorial

Asministração Pública em Mudança

Plano de Acividades 2003 | 2004

FORUM

CONCURSOS Vitórias, Novidades e Angústias

Balanço do ano lectivo 2002 | 2003

Dia Mundial do Professor

Abertura de Vagas nos Cursos do ISET

Notícias da Federação

Jornal da FNE Ano XIV - Nº 5 Setembro 2003

Preço: 1Euro

Periodicidade Bimensal

Proprietário:

Federação Nacional dos Sindicatos da Educação

Directora:

Maria Manuela Teixeira

Colaboradores:

João Dias da Silva Paula Borges

Design Gráfico: Paula Melo

Sindicatos Membros

Sindicato dos Professores da Zona Norte Sindicato dos Professores da Zona Centro Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa

Sindicato Democrático dos Professores do Sul Sindicato Democrático dos Professores dos Açores

Sindicato Democrático dos Professores da Madeira

Sindicato dos Professores das Comunidades Lusíadas

Sindicato Nacional dos Delegados e Subdelegados Escolares Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Norte Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Centro Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Sul e Regiões Autónomas

Impressão:

Tipografia Nunes Rua D. João IV,590 Porto

Redacção:

Rua Pereira Reis, 399 - 4200 Porto

Distribuição: FNE

Registo na D.G.C.S. *N° 115519*

Nº Depósito Legal 53657/92

Tiragem: 50 000

Reforma ou modernização da Administração

Pública: Um caso - Os Profissionais da Educação

por João Góis Ramalho Presidente do STAAE Zona Centro

A Escola, a partir dos diplomas que aprovaram o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de educação pré- escolar e dos ensinos básico e secundário, nomeadamente o DL 11 5-A/98 de 4 de Maio, vêm integrar na sua gestão, os docentes, os não docentes, os alunos, os pais e encarregados da educação, as autarquias e parceiros sociais, aquilo a que o DL 515/99 de 24 de Novembro define como comunidade educativa.

Com a entrada em vigor destes diplomas, a Escola já não é gerida somente por docentes e não docentes, mas também por um conjunto de entidades que não têm a ver directamente com a educação, veja-se a composição dos Conselhos Municipais Educação, onde além das autarquias e escolas, têm assento representantes da saúde, segurança social, forças de segurança e outras personalidades com reconhecido mérito.

Como irão cohabitar os Conselhos Executivos com os autarcas, no que concerne às dependências hierárquicas do pessoal não docente? Na nossa opinião, o problema colocar-se-à mais a nível dos pequenos municípios, nas interrupções escolares quando um autarca chegar ao estabelecimento de ensino, e der ordens para a deslocação para outro serviço da autarquia de pessoal não docente. Como reagirão, se é que podem reagir os membros dos órgãos executivos, perante esta perda e ou conflito de competências?

Todos sabemos que a sociedade exige à escola que eduque os jovens na prevenção contra a droga, na defesa do ambiente, na prevenção rodoviária, no dever de cidadania, tendo a Escola para além das funções docentes ainda estas. Deparamos com a conjugação de esforços de dois grupos de trabalhadores da Educação, os docentes e os não docentes, os que trabalham dentro da sala de aula, e os que trabalham nos corredores, recreios, bibliotecas, salas abertas, refeitórios, etc., cujo papel se desenrola dentro da figura do psicólogo, do socióloga, do assistente social, do administrativo, do auxiliar de acção educativa, que deverão desempenhar o papel do amigo, para juntamente com os pais, serem ultrapassadas as situações de crise.

Estes objectivos só se alcançarão com planeamento, organização, controlo, liderança e motivação. Qualquer organização, e a Escola tem que ser encarada como tal, terá que planear as suas actividades, organizar os meios para executar e controlar a sua execução e os seus resultados pela autoavaliação, e avaliação externa.

O sentido de responsabilidade com que os trabalhadores da educação sempre demonstraram perante o público para o qual é dirigido o seu trabalho, destaca estes trabalhadores dentro de toda a Administração Pública, com capacidade para influenciarem positivamente os jovens, tendo por este facto uma responsabilidade acrescida perante os restantes trabalhadores da Administração Pública, ao transmitir-lhes o valor social que a formação escolar tem para eles vencerem no futuro, pelo que aguardamos com serenidade a anunciada reforma da Administração Pública.

Abrir as portas para um mundo melhor

O novo ano lectivo inicia-se num clima de controvérsia à volta dos concursos. dos docentes. Essa controvérsia indesejável, aliás, podia ter sido evitada se todos os responsáveis educativos tivessem tido mais ponderação.

O Ministério da Educação não devia ter anunciado uma hora exacta para a divulgação das listas através de um processo electrónico que é sempre passível de algum problema técnico de última hora; com esse anúncio conduziu muitos professores a gastos excessivos com comunicações, retirou uma noite de sono a muitos docentes angustiados com o seu futuro e contribuiu para um acumular de tensões. Por seu lado, as organizações sindicais deviam dominar cabalmente os mecanismos do novo concurso para não criarem aos professores falsas perspectivas de melhoria de colocação num concurso que não teve erros superiores aos de anos anteriores, erros que o Ministério é, aliás, obrigado a corrigir.

A FNE e os seus Sindicatos acompanharam passo a passo a execução do concurso dando aos docentes o apoio necessário e solicitando ao Ministério da Educação informações e o accionar de novas medidas, como a de prolongar por um dia útil o prazo de apresentação dos professores nas escolas.

Abre-se, agora, um tempo de análise serena sobre a situação criada e de balanço de um concurso que deixou no desemprego muitos milhares de docentes.

Também o modo como decorreram os exames do 12º ano exigem uma reflexão profunda de todos os intervenientes neste processo para que se possa acautelar melhor o futuro. Note-se que, para além das angústias dos alunos, existem milhares de professores do ensino secundário que viram as suas férias muito reduzidas e que iniciam o novo ano extremamente cansados.

Apesar de tudo isto o novo ano lectivo será ocasião de resposta a novos e aliciantes desafios de que se destacam os debates, propostas e procura de acordos sobre o futuro da educação na globalidade que supõe a definição de uma nova lei de bases e as subsequentes mudanças.

Cara novo ano lectivo é sempre, a ocasião de um novo reencontro com os nossos alunos que são, para cada profissional da educação, a razão primeira da sua profissão.

A FNE está preparada para o debate, para as propostas e para as lutas que se avizinham na defesa dos profissionais da educação e de uma escola que deve abrir as portas a um mundo melhor, como recorda a Internacional da Educação no momento de celebrar mais um dia mundial do professor.



Está a decorrer desde Julho um processo de mudanças na Administração Pública, lançado pelo Governo. Desde essa altura, a Secretaria de Estado da Administração Pública já discutiu com os sindicatos três diplomas legais, sendo um dedicado à administração directa do Estado, outro sobre regras de constituição e funcionamento dos institutos públicos e um último sobre o regime jurídico dos dirigentes da administração pública. Estes textos são agora propostas de lei que o Governo apresenta na Assembleia da República, presseguindo a a intervenção sindical, pomendamento através da EESAP, que a ENE integra

da República, prosseguindo aí a intervenção sindical, nomeadamente através da FESAP, que a FNE integra.

Este pacote legislativo integrará ainda um diploma sobre a avaliação de desempenho neste sector.

A FNE está a acompanhar este processo com a máxima atenção, com a perspectiva de que a administração pública portuguesa deve perder algumas características negativas que a caracterizam: nenhum trabalhador da administração pública se sente bem num sector que é manifestamente dirigido burocraticamente, que é muitas vezes ineficiente e que responde mal às solicitações dos portugueses que os utilizam. Tornase, pois, necessário, na perspectiva da FNE, agilizar a administração pública, tornando-a mais eficiente e eficaz.

A FNE sublinha ainda que os erros de gestão deste sector não se devem aos seus trabalhadores, os quais se limitam a cumprir as regras, as leis e as orientações que outros têm vindo a estabelecer: os trabalhadores da administração pública não podem ser responsabilizados por essa inadequada gestão.

Por outro lado, e finalmente, a FNE alerta para o facto de que nenhuma mudança na administração pública é possível se não for realizada com a participação e a mobilização dos trabalhadores. É que reformas muito bem estabelecidas em lei não são necessariamente aquelas que têm mais adequada execução, a menos que aqueles que as vão aplicar tenham sido chamados a intervir na sua definição.

As propostas do Governo

Tradicionalmente assente numa estrutura pesada, burocrática e centralista, a Administração Pública portuguesa tem demonstrado dificuldades para corresponder, enquanto organização, aos desafios da modernidade. Os resultados estão à vista:

- Incapacidade de satisfazer, de forma eficaz e atempada, as necessidades dos cidadãos
- Modo de funcionamento que prejudica a concorrência e a competitividade internacional do País e das empresas

- Falta de coerência do modelo de organização global
- Processos de decisão demasiado longos e complexos, que impedem a resolução, em tempo útil, dos problemas dos cidadãos e que criam desconfiança em matéria de transparência e de legalidade
- Desmotivação dos funcionários e desvalorização do próprio conceito de missão de serviço público.

Impõe-se, portanto, uma conclusão: o modelo de gestão actual está esgotado.

Impõe-se, pois, mudar. E, neste caso, mudar é reformar, com coerência e com sentido de urgência.

Esta será pois, a partir de agora, a grande prioridade da acção reformadora do Governo e nortear-se-á pelos seguintes princípios essenciais:

- Promover a reforma da Administração Pública como meio de proteger e garantir os direitos dos cidadãos
- Promover a reforma da Administração Pública como condição indispensável para a prossecução do primado da igualdade de oportunidades e da igualdade dos cidadãos perante a lei
- Promover a reforma da Administração Pública como instrumento importante de prevenção da corrupção
- Promover a reforma da Administração Pública como meio eficaz de combate ao desperdício de recursos públicos
- Promover a reforma da Administração Pública como estímulo à introdução ou renovação das noções de disciplina e de responsabilidade na vida pública
- Promover a reforma da Administração Pública como meio privilegiado de assegurar a transparência e um maior acesso dos cidadãos à informação de que carecem
- Promover a reforma da Administração Pública como condição indispensável ao estímulo ao investimento nacional e estrangeiro.

Objectivos Gerais

- O País precisa de uma nova Administração Pública – com qualidade e em condições de gerar competitividade.
- O País precisa de um novo modelo de Administração Pública este novo modelo deve representar a aposta não tanto em mais Estado, mas sobretudo em menos Estado e melhor Estado.

O País precisa de uma Administração Pública orientada pelo primado da cidadania – uma Administração capaz de servir o cidadão, de apresentar resultados, de mobilizar energias e capacidades.

O País precisa de uma nova cultura de Administração Pública – uma cultura fundada na ética e no aprofundamento dos valores do serviço público, apostando no mérito, no incentivo ao desempenho individual e colectivo, na responsabilidade e na responsabilização, na definição de objectivos e na subsequente avaliação dos seus resultados.

A reforma que se pretende promover visa, por isso mesmo:

- Prestigiar a missão da Administração Pública e os seus agentes, na busca da exigência e da excelência
- Delimitar as funções que o Estado deve assumir directamente daquelas que, com vantagem para o cidadão, melhor podem ser prosseguidas de forma diferente
- Promover a modernização dos organismos, qualificando e estimulando os funcionários, inovando processos e introduzindo novas práticas de gestão
- Introduzir uma nova ideia de avaliação dos desempenhos, seja dos serviços, seja dos funcionários
- Apostar na formação e na valorização dos nossos funcionários públicos.

Numa palavra: o que se pretende é uma Administração ao serviço do cidadão, uma Administração amiga da economia, uma Administração motivadora de todos quantos nela trabalham.



Se, por um lado, esta nossa posição pode ser conclusiva da vontade que nos norteia sobre estas matérias, também por outro, é bom recordar, que não estamos disponíveis para uma qualquer reforma.

d

Estamos disponíveis para um trabalho que possa levar a que a Administração Pública seja no seu todo, reconhecida pela sua qualidade, e pelo que representa de necessárias respostas à população deste País.

Queremos retirar a má imagem que é dada por alguns, aos trabalhadores da Administração Pública, esquecendo-se que esses mesmos trabalhadores também são utentes dos serviços como qualquer outro cidadão.

Queremos ajudar, com propostas, com discussão séria a ter serviços melhores para todos, o que se traduzirá em termos uma melhor sociedade, um melhor País.

Não podemos deixar de relembrar que a "Modernização" tem que ser feita com os trabalhadores, que são a pedra fundamental para esta mudança.

Não se podem continuar a adiar as necessárias adaptações a uma nova realidade. Estamos numa sociedade de informação em que se torna necessário investir na Formação dos trabalhadores; não podemos fazer uma análise construtiva, tendo por base uma visão economicista, mas sim, maximizando potencialidades que temos e criar novas.

As duplicações de serviços, os esforços desnecessários, os diversos graus de burocratização, não servem a ninguém. Há necessidade de agilizar a máquina do Estado.

Parece-nos, no entanto que, nestes diplomas se nota um excessivo sentido economicista, e não encontramos a maximização das actuais potencialidades, e fundamentamos esta afirmação com exemplos recentes do que se vem passando no sector da saúde.

Esperamos que o conceito de serviços de Administração Directa do Estado presente nestas propostas não constitua uma porta aberta a concessões ou a privatizações.

Continuamos a defender que as propostas de decretos regulamentares relativos à criação reestruturação ou fusão de serviços deverão ter também o parecer dos Sindicatos, na medida em que estamos por norma na presença de alterações jurídico funcional dos trabalhadores.

Em relação ao estatuto do pessoal dirigente, consideramos que ele é um instrumento fundamental para a eficiência e eficácia da Administração Pública, pois a liderança, ainda que por vezes empolada pelo erro fundamental de atribuição, faz a diferença das

organizações, se exceptuarmos algumas situações muito específicas relativas, designadamente, a grupos altamente qualificados.

Requereriam, pois, as actuais propostas de Reforma da Administração de um processo mais ponderado, mais participado e menos apressado e definitivo do que aquele que está a decorrer e ma análise global que, não sendo feita, poderá comprometer o seu êxito e em nada contribuir para a aproximação sucessiva a um modelo de organização flexível, duradouro e autosustentado, capaz de dignificar a Administração e corresponder às expectativas funcionários e dos cidadãos em geral.

O próprio preâmbulo do projecto, ainda que bem intencionado, reflecte uma concepção desajustada e pouco esclarecedora do que se pretende e como se pretende. Exemplifiquemos:

- 1. Que significa um sector (Administração e Função Pública) "competitivo"? Na aquisição dos seus recursos (designadamente humanos)? Nos serviços que presta aos cidadãos?
- 2. A confiança quer nos subordinados quer destes na liderança, que a literatura e os estudos feitos mesmo na Administração Pública em Portugal, revelam como um dos factores, senão o principal, que mais contribuem para a eficácia organizacional (e que por isso deve ser um elemento primordial a considerar em toda a reforma e, em particular, no processo de selecção dos dirigentes) é tratada de forma ambígua no preâmbulo e a sua salvaguarda é esquecida nas propostas do articulado.
- 3. Que significa uma liderança "forte", mesmo que o termo venha acompanhado por expressões definidoras duma orientação estruturante. Ignoram-se os efeitos nefastos de muitos tipos de liderança forte? Ignora-se que décadas de investigação revelam que uma liderança directiva orientada para a tarefa apenas é eficaz no curto prazo e que no médio e longo prazo só tem efeitos positivos se acompanhada por uma elevada orientação para a consideração pelos funcionários? Ignora-se que mesmo os elementos estruturantes enunciados são elementos duma liderança virada para uma "gestão corrente" eficiente, em moda até aos anos 80 do século passado, e não para a

mudança que o atraso da função administrativa pública portuguesa exige para corresponder às necessidades duma sociedade desenvolvida do século XXI. Mesmo quando o termo "mudança" aparece é logo acompanhado por adjectivos igualmente transaccionais presentes igualmente em várias partes do texto

Um dirigente capaz de transformar deve ter para além de características estruturantes viradas para os objectivos actuais outras características tais como: inspirar os seus colaboradores através do que diz e do que faz, sendo persistente e consistente, designadamente na luta contra a burocracia e o esbanjamento de recursos, facilitando a criação duma cultura organizacional correcta. Devem, para isso, ser brilhantes, saber orientar para que as coisas se façam, saber trabalhar em equipa e desejar tratar cada um dos seus colaboradores com dignidade, respeito e honestidade para criar um ambiente de trabalho cooperativo e agradável. Um tal dirigente deve estimular intelectualmente os seus funcionários encorajando-os a ser criativos e inovadores, questionando velhos pressupostos e trabalhando as rotinas de acordo com novas perspectivas, o que significa ter capacidade para assumir algum risco e de não se sentir ameaçado pelas ideias dos colaboradores apenas porque não são suas. Um tal dirigente deve ter características de conhecimentos técnicos e de relações interpessoais que possam pelo seu exemplo ganhar a admiração, respeito e confiança dos que com ele trabalham motivando-os para interesses superiores aos seus próprios. Enfim, um tal dirigente deve ter capacidades para treinar, ensinar, apoiar e facilitar a execução do trabalho proporcionando os meios, aconselhando e merecendo a confiança dos seus colaboradores.

Ora, o actual projecto não só ignora as características dum dirigente eficaz como pelo contrário, em vez de adoptar os processos modernos de selecção de pessoal, incluindo dirigentes, das empresas modernas com recurso a critérios científicos e imparciais geradores de confiança, prefere regredir e propor métodos irracionais que lembram os patrões de vão de escada que escolhem para seus colaboradores directos os amigos e aqueles que, por diversas razões não são livres e deles dependem.

Plano de Actividades da FNE

de Setembro de 2003 a Abril de 2004

Com a realização do Congresso da FNE em Abril de 2004, o plano de actividades a aprovar pelo Secretariado Nacional e pelo Conselho Geral restringe-se ao período que decorre entre Setembro de 2003 e a data do Congresso.

Para a elaboração deste plano tivemos, naturalmente, em conta o plano de actividades aprovado para o triénio e o contexto político sindical em que nos encontramos.

Organizamos esta proposta à volta dos seguintes eixos, que decorrem do Plano de Acção aprovado pelo Congresso:

- Participação na definição das políticas educativas e acompanhamento da sua execução; Acção reivindicativa; Comunicação, Divulgação e Marketing; Formação; Actividade Cultural e Social; Intervenção nas organizações em que nos encontramos filiados; Reforçar a nossa organização



1. Participação na definição das políticas educativas e acompanhamento da sua execução

Há indicações políticas que apontam para um grande número de matérias em debate e em negociação no próximo ano lectivo. Alguns dos diplomas dependem de outros. Desde logo surge a Revisão da Lei de Bases que pode — ou não — vir a condicionar as carreiras docentes e a revisão do modelo de gestão das escolas e o diploma sobre a Autonomia do Ensino Superior. Por outro lado, a publicação do Código de Trabalho vai conduzir à revisão da lei sindical e, decorrente desta alteração serão reapreciadas as facilidades concedidas aos dirigentes e delegados sindicais para o exercício dos cargos para que foram eleitos ou designados. Também a revisão dos CTT existentes no Ensino particular, IPSS e Misericórdias

serão renegociados à luz do Código.

A acção da FNE deve ser de uma grande visibilidade e de grande intervenção. Designadamente, propomo-nos desenvolver as seguintes acções :

Lei de Bases da Educação

- Promoveremos o estudo comparativo das propostas (estudo que já iniciámos e de que fizemos a primeira divulgação no Jornal de Junho);
- Realizaremos um Fórum de debate com este tema principal (para o qual prevemos a participação de dirigentes e delegados sindicais dos sindicatos membros), Fórum para que convidaremos os Ministros da Educação e da Ciência e Ensino Superior e representantes dos Partidos que apresentaram projectos de Lei;
- Emitiremos parecer sobre as propostas apresentando as nossas próprias propostas de alteração,

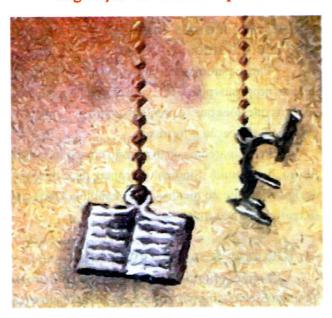
Plano de Actividades da FNE

de Setembro de 2003 a Abril de 2004

que devem decorrer do debate aberto no interior da FNE;

- Reuniremos com a Comissão Parlamentar da Educação procurando sensibilizá-la para as nossas perspectivas.

Legislação do Ensino Superior



Apresentaremos propostas de alteração à legislação e procuraremos, em diálogo com a Comissão Parlamentar respectiva que os nossos pontos de vista sejam tidos em conta

Regulamentação do Código de Trabalho, com particular incidência na lei sindical

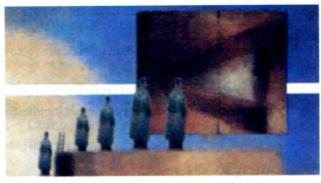
No quadro da UGT participaremos na discussão dos principais diplomas de regulamentação do Código de Trabalho, com particular incidência para a lei sindical. Ainda no quadro da FNE participaremos na discussão de um Contrato Colectivo tipo que ajude na negociação posterior a que vamos estar sujeitos.

Revisão do diploma sobre a Administração e Gestão das Escolas

Participaremos, activamente, no debate sobre o novo modelo de Administração Escolar procurando que ele obedeça aos princípios por nós defendidos tanto nas orientações definidas no último Congresso como nas que estabelecemos no último Forum da FNE.

Acompanhamento da Execução das Reformas

Na sequência do estudo realizado há dois anos repetiremos, em menor dimensão o estudo feito, procurando detectar as evoluções ocorridas e o modo como entra a Reforma Curricular do Ensino Secundário.









2. Acção reivindicativa

Revisão das carreiras

Reflexão e debate sobre as propostas feitas pelo Governo de revisão das carreiras dos docentes e dos não docentes e definição das posições a defender pela FNE

Melhoria das carreiras e das condições de trabalho no Ensino Particular, IPSS e Misericórdias

Preparação da negociações dos CTTs do Ensino Particular, IPSS e Misericórdias e eventual início de negociações.

Negociação salarial na Administração Pública Reivindicaremos um crescimento dos salários impedindo a repetição do quadro salarial de 2003.

Plano de Actividades da FNE

de Setembro de 2003 a Abril de 2004

3. Comunicação, Divulgação e Marketing

- Publicaremos 4 números do jornal Emissão: em Setembro, Novembro, Janeiro e Março. Far-se-á, no caso de ser necessário, um ou mais números "Especial Congresso".
- Manteremos actualizada a página da FNE na Internet.
- Serão criados materiais para o dia do professor, fórum e dia do pessoal não docente.
- Prosseguiremos o esforço de melhoria permanente da imagem FNE com particular incidência sobre os materiais para o Congresso.

4. Formação

No quadro do ISET, e para além da prossecução do seu plano de formação graduada e da formação contínua já programada, lançar-se-ão novos cursos de formação especializada para a Administração Escolar. No âmbito do Fórum já referido far-se-á uma reflexão sobre novas dinâmicas de acção sindical.

5. Actividade Cultural e Social

- Assinalaremos os dias do Professor, do pessoal não docente e do aniversário da FNE;
 - Prepararemos os materiais para a festa do primeiro

de Maio; e lançaremos, em Setembro, o concurso "Era uma vez ... o 1.º de Maio" para as escolas.;

- Prosseguiremos a campanha de complementos de aposentação, através do Protocolo celebrado com o Montepio Geral.

6. Intervenção nas organizações em que nos encontramos filiados

- Participaremos nas actividades, seminários e debates propostos pela UGT, com particular incidência sobre as questões que se prendem com a actividade no campo da educação e formação
- Participaremos da discussão em curso sobre o futuro do Comité Sindical Europeu da Educação, designadamente no quadro da Assembleia Geral que se realiza em Dezembro.

7. Reforçar a nossa organização

Daremos prioridade à preparação do Congresso garantindo a máxima participação dos Sindicatos e dos órgãos estatutários em todas as acções a desenvolver.

8. VII Congresso da FNE

22 e 23 de Abril de 2004, no Porto



Concursos Vitórias - Novidades - Angústias

O tempo em Educação é um tempo varrido por ventos de mudança. Mudanças que se esperam para a Lei de Bases de Educação, mudança, desde já, nos concursos dos docentes cuja concretização se iniciou neste Setembro e que prosseguirá em Janeiro com a plena aplicação do novo modelo de concursos.

Esta mudança é feita de vitórias, de novidades, mas, também, de angústias.

Angústias para muitos docentes que, face à colocação específica que lhes coube a compararam com a de outros colegas julgando-se injustiçados uma vez que estavam a comparar resultados que anteriormente não eram passíveis de comparação. De facto, sempre que ocorre uma mudança em concursos há um conjunto elevado de professores que não capta de imediato o sentido dessa mudança e analisa mal os resultados obtidos. Foi, em boa parte, o que ocorreu neste mês de Setembro e o que pode vir a ocorrer quando se conheçam os resultados do próximo concurso.

Tempo de angústias mas também de vitórias porque acabou aquela terrível fase em que os professores peregrinavam por todo o país em busca de uma colocação que não obtinham, porque a opacidade dos concursos permitia atropelos da lista graduada.

As vitórias deste concurso ligam-se a uma luta travada pela FNE ao longo dos anos a favor da transparência nas colocações, do respeito integral da lista graduada e do fim dos mini-concursos.

Para que os docentes possam usufruir completamente das vitórias alcançadas é essencial que, no momento de concorrer, conheçam bem o mecanismo do concurso que traz muitas novidades

Listam-se de seguida e sinteticamente as principais novidades :

1º Um único concurso para todos os ciclos e sectores do ensino não superior?.

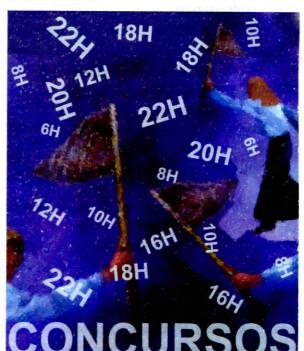
O concurso de 2004/2005 será aberto durante o mês de Janeiro (art°8°), terá uma vigência anual e abrange "os educadores de infância e os professores dos 1°, 2° e 3° ciclos do ensino básico e do ensino secundário, quer pertencentes aos quadros de pessoal docente dos estabelecimentos de educação ou de ensino públicos, quer desde que portadores de qualificação profissional para a docência ou portadores de habilitação própria para a docência, com mais de seis anos de tempo de serviço docente, não pertencentes a esses quadros". Ou seja:

num único momento — Janeiro- os docentes dos vários ciclos e sectores de ensino se candidatam aos lugares dos quadros de escola (acaba a designação de quadro geral), aos lugares dos quadros de zona pedagógica (extinguemse os QDV), aos destacamentos, à afectação (esta destinase apenas aos docentes integrados nos QZP) e aos contratos.

Abre-se, ainda, a possibilidade de os professores dos quadros de escola concorrerem aos QZP.

2º Como manifestam os professores as suas preferências?

Os candidatos manifestam as suas preferências por ordem decrescente de prioridade, por estabelecimento de ensino, por concelhos e por QZP, num máximo de 50 escolas, 25 concelhos e QZP existentes. Para efeitos de contratação, ainda, podem os candidatos manifestar novas preferências por horários completos ou incompletos de dimensão variada.



3º Quais as prioridades na ordenação dos candidatos?

Nos concursos internos – a que só podem concorrer os professores dos quadros – os candidatos são

Concursos

Vitórias - Novidades - Angústias

ordenados nas seguintes prioridades:

- 1ª docentes com nomeação definitiva;
- 2ª docentes profissionalizados com nomeação provisória;
- 3º docentes com habilitação própria e nomeação provisória;
- 4º-docentes com nomeação definitiva que pretendem transitar de nível, grau de ensino ou grupo de docência e tenham habilitação profissional adequada.

Nos concursos externos—a que podem concorrer os docentes não pertencentes aos quadros que possuam habilitação profissional ou habilitação própria e possuam mais de seis anos de serviço docente—, na sequência da última prioridade referente ao concurso interno os candidatos são ordenados de acordo com o estipulado no artº 13º nº 2 do citado Decreto-Lei.

Registe-se que, como vínhamos reivindicando, os professores dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário profissionalizados necessitam apenas de ter prestado num dos dois anos lectivos imediatamente anteriores ao concurso funções em estabelecimentos de educação ou de ensino públicos para poderem integrar os quadros de zona pedagógica.

4º Existe alguma alteração no que respeita à graduação profissional?

Sim. Os docentes que concluíram CESES vêem consagrada a possibilidade de concorrerem com a nota do novo grau académico adquirido. A fórmula de cálculo da nova classificação está definida no artº 14º, nº1 al. d.

5º Existem novas regras para os quadros de Zona Pedagógica (QZP)?

Sim. Cessa a obrigatoriedade anual de apresentação a concurso para quadro de escola dos docentes vinculados a QZP, a transferência passa a poder efectuarse através da escolha entre quadros de escola, entre quadros de zona pedagógica ou de quadros de escola para quadros de zona pedagógica ou destes para aqueles, o que traduz um alargamento de possibilidades de escolha.

O artº 21º estabelece, ainda, que os professores providos num QZP "devem obrigatoriamente aceitar o serviço educativo que lhes for distribuído em qualquer estabelecimento de educação ou de ensino integrado no âmbito territorial desse

quadro, por afectação ou por recondução," e no artº 30º estabelece ainda que "as necessidades residuais de pessoal docente são recolhidas pela Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação, mediante proposta dos órgãos de gestão dos estabelecimentos de educação ou de ensino ou de agrupamentos, estruturada em horários, completos ou incompletos, disponíveis". Esta disposição permite-nos portanto dizer que tal como acontecia em anos anteriores — só que após as colocações da 2ª parte do concurso — os professores providos em lugares de QZP podem ser afectados quer a horários completos ou incompletos.

6° Continua a ser possível concorrer a destacamentos?

Sim continua a ser possível. Os destacamentos estão regulados pelos art°s 31° a 34° e podem ocorrer por ausência de serviço, por condições específicas ou por destacamento – preferência conjugal ou outro. Os docentes candidatam-se a destacamento no mês de Janeiro, no único concurso existente.

7º Acabaram os miniconcurso, como são colocados os docentes nos horários "sobrantes" ou "supervenientes"?

Ou pela DGAE ou pelas escolas. Num primeiro momento a DGAE elabora a lista de colocação para efeitos da contratação que terá necessariamente em conta a ordenação dos candidatos não colocados no concurso externo, bem como as manifestações de preferências referidas no boletim de concurso de Janeiro. A lista é publicitada em local de fácil acesso para os candidatos e na Internet por um prazo de cinco dias. Dela cabendo recurso hierárquico a interpor no prazo de oito. A aceitação da colocação faz-se no prazo de três dias contados a partir do dia seguinte ao da afixação da respectiva lista.

Quando as necessidades residuais de pessoal docente não puderem ser supridas nos termos anteriores sê-lo-ão por contratação resultante de oferta de escola. A oferta de emprego será publicitada através da Internet pelo prazo de cinco dias a contar do envio pelas escolas. A graduação dos candidatos não colocados no concurso anual de contratação é considerada como factor obrigatório e preferencial na colocação por oferta de escola.

Balanço do ano lectivo 2002-2003 no sector da Educação

No termo do ano lectivo, como já é tradicional, o Secretariado Nacional e o Conselho Geral da FNE fizeram o balanço da actividade desenvolvida pelo Governo no campo da Educação. Esse balanço foi tornado público em Conferência de Imprensa realizada em 29 de Julho.



O início do ano lectivo de 2002/2003 ficou marcado pelo desemprego de professores, induzido pelo decréscimo da população escolar mas, também, pela ausência de medidas visando o reforço do apoio ao sucesso escolar dos alunos. A maioria das propostas apresentadas pela FNE no sentido de atenuar esta situação foram ignoradas pelo Governo. E, contudo, não deixa de ser chocante que continuemos a desbaratar recursos humanos num país com tão elevados níveis de analfabetismo e tão baixas taxas de escolarização.

Duas outras características marcam, no campo da Educação, a actividade do Governo neste ano lectivo: produção abundante de propostas legislativas, muitas delas, ainda em fase de discussão, e uma quase nula actividade de negociação com as organizações sindicais.

Produção legislativa

O Governo, através dos dois Ministérios responsáveis pelo Sistema Educativo, produziu legislação abundante ou fez propostas de lei que se encontram ainda em fase de debate parlamentar. Na maioria dos casos as propostas apresentadas e a legislação aprovada vêm ao encontro das posições da FNE embora, como é normal, em vários aspectos desejássemos soluções diferentes.

Merece particular destaque a proposta de Lei de Bases da Educação, sobre a qual a FNE vai realizar um amplo debate a partir de Setembro. Pudemos verificar que as propostas apresentadas pelos Partidos da oposição seguem a proposta do Governo no que se reporta ao alargamento da escolaridade para doze anos, o que corresponde a uma reivindicação concreta da FNE que constou do Plano de Acção da Federação para o triénio que se completa em Abril do próximo ano. Se nem todas as propostas feitas merecem o nosso acordo pode admitir-se que, maioritariamente, elas vão na linha do que têm sido as nossas reivindicações.

Também a revisão do **estatuto do aluno** se encontrava entre as preocupações da Federação e teve um enquadramento legal com que globalmente concordamos.

Balanço do ano lectivo 2002-2003 no sector da Educação

Opinião muito mais crítica tem a FNE no que se reporta ao processo de revisão curricular do ensino secundário nas suas várias vertentes: não só é difícil compreender a demora do Governo em apresentar as suas propostas (a relativa ao ensino recorrente está, ainda, em discussão pública até ao termo do mês de Julho) como algumas das opções tomadas nos parecem pouco razoáveis. Entre essas merece-nos particular discordância a forte ligação que se estabelece entre o ensino secundário e o acesso ao ensino superior, que já vem de anos anteriores, e está a pôr em causa o carácter terminal deste nível de ensino.

Quanto às medidas tomadas ao nível do ensino superior, a FNE reconhece o esforço de mudança que a equipa de Pedro Lynce vem desenvolvendo e entende que essa mudança vai, globalmente, num sentido correcto. Os pareceres que a FNE tem produzido, os debates que realizou com o Ministro da Ciência e do Ensino Superior e com a Comissão Parlamentar da Educação deixaram bem explicitadas as nossas posições.

Actividade negocial e de participação sindical

Coma equipa de David Justino não se registaram avanços significativos, tendo mesmo sido tomadas decisões contrárias ao sentido proposto pela FNE salvo no que se reporta aos concursos dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário que foram objecto de um importante processo negocial concluído por acordo entre as partes.

Particularmente relevante, pela negativa, é a situação criada aos **trabalhadores não docentes das escolas**: não só estão por resolver todos os problemas existentes como o Governo anunciou um conjunto de medidas que se propunha tomar para modificar o regime jurídico deste pessoal em sentido contrário ao que fora consagrado por acordo entre o anterior Governo e a FNE; o Ministério enviou, finalmente, uma proposta concreta de revisão há pouco mais de oito dias, pedindo agora urgência às organizações sindicais para a sua

negociação. Mesmo se esta proposta é menos má do que o que havia sido anunciado, ela representa um retrocesso face à plataforma de entendimento negocial a que se havia chegado anteriormente.

Particularmente negativa foi, ao longo de todo o ano, a atitude do Ministro da Educação que praticamente ignorou as organizações sindicais representativas, designadamente ao nível da obrigação constitucional de promover consultas com os sindicatos em matéria de legislação sectorial. Não deve o Ministro da Educação encontrar justificação para a ausência de debate com as organizações sindicais no facto de ter recorrido sistematicamente à Assembleia da República como fonte de decisão, tomando muitas das medidas legislativas através de proposta de lei. Basta comparar a actuação do Ministro Bagão Félix com a sua para compreender que o facto de algumas medidas deverem passar pela decisão da Assembleia da República não afasta a necessidade de concertação social prévia, como ocorreu com o Código de Trabalho e com a Lei de Bases da Segurança Social e está, agora, em curso com a lei da formação profissional.

Decisão absolutamente inaceitável para a FNE foi o modo de **constituição dos conselhos municipais de educação** em que os representantes dos professores não são, em muitos casos, eleitos o que subverte o princípio de representação democrática.

Registamos como positiva a reacção do Ministério à posição da FNE relativa à revisão da rede escolar; designadamente, assumindo a possibilidade de prolongar até ao final de Setembro as eleições das Comissões Instaladoras dos novos agrupamentos de escolas e admitindo rever a posição que havia tomado relativamente ao regresso às escolas de origem dos delegados escolares com muitos anos de serviço nas delegações.

Recorde-se que a FNE discorda do modelo dos agrupamentos preferindo a constituição de escolas integradas mas reconhece o direito do Governo a desenhar uma rede racional que impeça a existência de escolas isoladas de pequena dimensão, como estava a ocorrer com a definição actual dos agrupamentos

Balanço do ano lectivo 2002-2003 no sector da Educação

criados por iniciativa das escolas e das autarquias. No quadro da revisão da Lei de Bases, a Federação propõese defender o modelo das escolas integradas como o único modelo potenciador da criação de verdadeiras comunidades educativas.

Nos últimos dias fomos confrontados com o adiamento da publicação de notas do 12º ano, o que provocou natural desconforto em alunos, professores e famílias. A FNE considera, contudo, que a opção tomada pelo Governo foi correcta e recorda que, em anos consecutivos, colocou dúvidas sobre os critérios de correcção de provas. Critérios diversos ou erros de correcção são normais mas criam graves problemas aos jovens que, frequentemente, são afastados das suas escolhas iniciais mercê das notas do 12º ano. É justo, pois, que o Ministério tenha decidido mandar rever as provas antes da sua afixação. Espera-se, apenas, que haja bom senso e que todos os calendários sejam

ajustados garantindo, designadamente, aos professores usufruir das férias a que têm direito e de que têm absoluta necessidade.

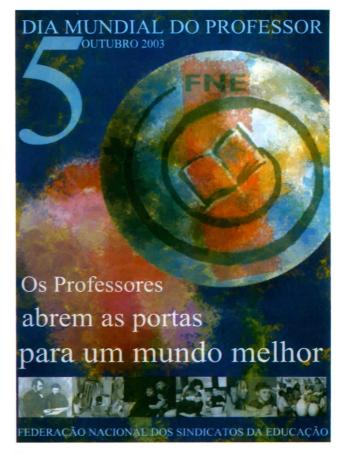
Como Ministro da Ciência e do Ensino Superior, Pedro Lynce, foi possível manter algum diálogo sobre as políticas de Ensino Superior mas as negociações sobre as carreiras dos professores do ensino superior — universitário e politécnico - continuam congeladas. Também continua por regulamentar o direito destes profissionais ao subsídio de desemprego.

Entre as orientações já tomadas relativamente ao próximo ano lectivo não podemos deixar de dar nota negativa ao facto de o Governo limitar a criação de cursos de ensino profissional desejados pelos alunos e que se têm mostrado uma via de sucesso de formação dos jovens mais vocacionados para o ingresso imediato no mundo do trabalho.

5 de Outubro - Dia Mundial do Professor

85 países entre os quais Portugal, através das suas organizações sindicais representativas dos docentes, celebrarão, em uníssono, o Dia Mundial do Professor em 2003 sob o lema "Os professores abrem as portas para um mundo melhor".

Escolhido pela UNESCO como o dia em que se lembra o trabalho desenvolvido pelos docentes em todo o Mundo em prol do progresso dos países e das populações, o dia 5 de Outubro foi já neste ano de 2003 saudado por quatro agência das Nações Unidas - a UNESCO, a UNDP, a OIT e a UNICEF - que em conjunto entenderam dizer aos professores que "podem ter a certeza da importância da profissão que exercem, pois não há quem os possa substituir e que são merecedores do respeito e do apoio de todos." Estas instituições alertam ainda para o facto de "não ser possível haver qualquer dúvida: o nosso futuro depende da profissão professor"pelo que saudam todos os professores pela sua "coragem, empenho e determinação".





Licenciaturas para Docentes

Aviso de abertura de Concurso

Está aberto concurso para a selecção dos candidatos à matrícula e inscrição nas licenciaturas em Educação, domínios de Especialização em Administração Escolar, Animação Sócio-Cultural e Orientação

- 1. Informam-se os interessados que, entre 5 de Setembro e 30 de Setembro, está aberto concurso para a selecção dos candidatos à matrícula e inscrição nas Licenciaturas em Educação, domínios de Especialização em Administração Escolar, Animação Sócio-Cultural e Orientação Educativa, autorizadas pela Portaria nº 279/99 de 17 de Abril.
- 2. Ao referido concurso podem apresentar-se os candidatos que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:
 - a) Ter habilitação profissional docente:
 - b) Ser titular do grau de bacharel ou equivalente legal para prossecução de estudos;
 - c) Não ter beneficiado do disposto nos artigos 55° e 56° da carreira docente;
 - d) Ter pelo menos cinco anos de serviço docente (art° 11° do decreto-lei n° 255/98)
- 3. A documentação a apresentar consta, obrigatoriamente, de:
 - a) Ficha de candidatura;

- b) Currículo profissional detalhado que deve ser acompanhado de:
 - 1. Certidão da Direcção Regional de Educação comprovativa da habilitação profissional para a docência e de não ter beneficiado do disposto nos artigos 55º e 56° da carreira docente;
 - 2. Comprovativo das habilitações académicas
- 3. Comprovativo do tempo de serviço c) Uma propina de candidatura de 100 euros.

Os sócios dos Sindicatos membros da FNE têm a redução de 50% na propina.

- 4. A não apresentação de qualquer dos documentos referido em 3. ou a não satisfação das condições expressas em 2. conduz à rejeição liminar das candidaturas.
- 5. Os critérios de selecção basear-se-ão na análise curricular e em entrevista pessoal sempre que a mesma seja considerada necessária.

Instituto Superior de Educação e Trabalho R. Pereira Reis nº 399, 4200-448 |Tel 22 5073890 | Fax 225506597 | Email iset @ mail.telepac.pt